

INTERESSADO: INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA – IINB – UNIDADE 03
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE.
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
PROCESSO Nº 100/2006 *Publicado no DOE de 17/04/2007 pela Portaria
SECTMA nº 039, de 16/04/2007*

PARECER CEE/PE Nº 22/2007-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/03/2007*

I – RELATÓRIO:

O diretor presidente do Instituto Irene Neres Barbosa, com sede à Av. José Rufino, 1.643, Areias – Recife, vem, através do Ofício nº 081/2006, dirigido ao Presidente do CEE/PE, datado de 22/05/2006, solicitar autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, a ser oferecido na unidade 3, localizada na Av. Guararapes, 147- 4º e 5º andares, bairro de Santo Antônio, Recife.

O processo encontra-se instruído com a seguinte documentação:

- ofício da instituição para o CEE/PE
- cópia do registro no CNCT
- parecer do CEE/PE, de credenciamento para oferta de cursos profissionais.
- qualificação da unidade escolar
- plano de curso
- proposta pedagógica
- titulação dos docentes
- plano do estágio curricular
- modelo de diploma
- relatório de avaliação das condições de oferta.

II – ANÁLISE:

O processo deu entrada no CEE/PE em 23/05/2006, sendo enviado à SECTMA em 29/05/2006 e distribuído a este relator em 05/01/2007, após ter sido feita a avaliação das condições de oferta do curso, pela comissão de especialistas, composta por: Valdelice Áurea de Araújo Siqueira – Coordenadora; Maria Tereza Duarte – Especialista; José Severino Bento da Silva – Especialista; ambos docentes. A visita *in loco* foi realizada em 03/10/2006.

O plano de curso é fundamentado em:

- justificativa
- objetivos
- requisitos de acesso
- perfil profissional de conclusão
- competências gerais e específicas
- organização curricular

- plano de estágio curricular
- critérios de avaliação de aprendizagem.

Justificativa

A importância do Curso Técnico de Nível Médio de Meio Ambiente baseia-se na demanda de solicitações feitas pelas empresas, que, dado o desenvolvimento de métodos e novas tecnologias que interferem com o meio ambiente, precisam manter em seus quadros de funcionários, especialistas na área de Meio Ambiente que lhes permitam detectar e evitar que suas atividades sejam prejudiciais ou agressivas à natureza e ou ao meio ambiente em que estão instaladas. Como atualmente o país e, em especial o estado de Pernambuco, estão vivendo um processo de desenvolvimento com a instalação de grandes empreendimentos industriais, com possibilidade de agredir o ambiente e até a saúde dos seres vivos, exigindo desse modo a necessidade da presença de técnicos ambientalistas para minimizar ou até eliminar os efeitos decorrentes de suas ações produtivas, na atmosfera, na água, no solo e na saúde das pessoas, funcionários e residentes nas regiões em torno dessas indústrias.

Diante disso se faz necessário que sejam tomadas medidas de proteção ao meio ambiente, o que para tal exige a existência de profissionais devidamente habilitados e capacitados.

O acesso se dá aos alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio que pretendam se integrar à área de Meio Ambiente para o mercado de trabalho.

O perfil profissional de conclusão tem coerência com a justificativa, com os objetivos gerais e específicos, com as competências, mostrando com clareza em que contexto profissional atuará e em que nível de responsabilidade e autonomia.

A organização curricular está estruturada em três módulos sem saída intermediária, sendo Módulo I – Educação Ambiental, com carga de 375 horas, mais 70 de Prática. O Módulo II com 375 horas, mais 70 de Prática de Monitoramento Ambiental; no Módulo III – Gestão Ambiental com 375 horas, mais 70 de Prática Profissional – Projeto de Gestão Ambiental ou Estágio Supervisionado, totalizando 1125 horas teóricas, mais 210 de Projetos ou Estágio Supervisionado, integralizando 1335 horas. A duração do Curso é de 14 meses, nos turnos diurno e noturno, com turma de no máximo de 40 alunos.

O plano de estágio curricular, elaborado pelo IINB, contém todo o procedimento do modo como será feito o acompanhamento, por um supervisor, da integração da teoria com a prática profissional.

MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINA	CHS	CHT
MÓDULO I – Educação Ambiental (15 semanas)		
Educação Ambiental	3 h/a	45 h/a
Relações Humanas no Trabalho	2 h/a	30 h/a
Ética e Cidadania	2 h/a	30 h/a
Legislação Ambiental	4 h/a	60 h/a
Português Instrumental	3 h/a	45 h/a
Tecnologias Limpas e Reciclagens	3 h/a	45 h/a
Poluição Ambiental	3 h/a	45 h/a
Desenvolvimento em Meio Ambiente	3 h/a	45 h/a
Metodologia da Pesquisa	2 h/a	30 h/a
SUB-TOTAL	25 h/a	375 h/a
Prática Profissional: Projeto de Educação Ambiental		70 h/a
TOTAL		445 h/a

MÓDULO II – Monitoramento Ambiental (15 semanas)		
Sistema de Informações Geográficas	4 h/a	60 h/a
Saneamento Ambiental	3 h/a	45 h/a
Unidades de Conservação	3 h/a	45 h/a
Fundamentos de Patrimônio Cultural	3 h/a	45 h/a
Estudos dos Recursos Naturais	3 h/a	45 h/a
Técnicas de Avaliação de Agentes Ambientais	4 h/a	60 h/a
Diagnóstico Ambiental	3 h/a	45 h/a
Recursos Hídricos	2 h/a	30 h/a
SUB-TOTAL	25 h/a	375 h/a
Prática Profissional: Projeto de Monitoramento		70 h/a
TOTAL		445 h/a
MÓDULO III – Gestão Ambiental (15 semanas)		
Gestão Integrada	3 h/a	45 h/a
Processos de Auditoria e Certificação Ambiental	2 h/a	30 h/a
Ecoempreendimentos	3 h/a	45 h/a
Sistema de Gestão Ambiental	4 h/a	60 h/a
Noções de Gestão de Processos Químicos	3 h/a	45 h/a
Estudos de Impactos Ambientais	4 h/a	60 h/a
Ecologia Aplicada	2 h/a	30 h/a
Gestão de Áreas Urbanas	4 h/a	60 h/a
SUB-TOTAL	25 h/a	375 h/a
Prática Profissional: Projeto de Gestão Ambiental ou Estágio Supervisionado		70 h/a
TOTAL		445 h/a

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores contempla o que determina a legislação em vigor.

Os critérios da avaliação serão baseados no acompanhamento sistemático da progressão do aluno na construção dos conhecimentos no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos. Durante a avaliação contínua, serão identificadas as dificuldades e os avanços adquiridos, mostrando dessa forma as ações alternativas para melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Na avaliação são atribuídos conceitos como: Desempenho Comprometido - DC, entre 10% e 30%, Desempenho Comprometido em Evolução, D.C.E., entre 31% e 69% e Desempenho Eficiente – DE, entre 70% e 100%, considerado APTO o aluno para se matricular no módulo subsequente. Serão considerados outros processos de avaliação como: monitoramento, momentos relevantes do Educando, Desempenho Técnico, Avaliação Modular, Prática Profissional/Estudo de Caso e Recuperação paralela ou final.

A estrutura física é boa, com salas de aula para 50 alunos, iluminação natural e artificial, climatizadas, carteiras universitárias e quadro branco. A Instituição dispõe de televisão, som, vídeo, DVD, projetor de “slides”, retroprojetor e um data “show”, como material de apoio.

Há também um pequeno laboratório de informática, insuficiente para a quantidade de alunos inscritos, com apenas nove computadores ligados à “Internet”. Existe uma promessa da diretoria de, antes do início das aulas, comprar mais computadores para permitir que todos os alunos (40) sejam atendidos, sendo um computador para dois alunos, a serem instalados em outro andar.

A biblioteca do IINB tem um acervo precário, necessitando maior quantidade de livros. A instituição fornecerá aos alunos apostilas e pretende ampliá-la, para esse curso.

Recomendamos aquisição de novos títulos, específicos para este curso, para melhorar o acervo da biblioteca. O IINB apresentou um termo de responsabilidade de regularização da situação dentro de noventa (90) dias, que encontra anexado ao Processo.

O Corpo Docente e Técnico em sua maioria possui qualificação e experiência, consoante titulação no processo. A Instituição realiza capacitação permanente dos docentes.

A Estrutura Administrativa é composta dos seguintes ambientes: sala de Diretor Administrativo, sala de Diretor Pedagógico, sala de Coordenação, Laboratório Virtual para Professores com três computadores, Secretaria Escolar, seis salas de aula, um auditório, 22 sanitários masculinos e femininos com lavabos, dois sanitários para deficientes físicos, Biblioteca, laboratórios de Imobilização Ortopédica, Informática, de Segurança no Trabalho e uma cantina.

O IINB atende em suas instalações às exigências do que determina a Lei Federal 10098/2000 e o Decreto 5296 de 02/12/2004 sobre acessibilidade às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

III – VOTO:

Perante o exposto e analisado somos de parecer e voto, favoráveis à Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente a ser ministrado na Unidade 3 do Instituto Irene Neres Barbosa, localizada na Av. Guararapes, 147- 4º e 5º andares, pelo prazo de quatro anos.

Dê-se ciência à SECTMA e aos demais interessados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2007.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente

JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA – Relator

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES

EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 13 votos dos 14 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de março de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício

Alc.